

DEVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS

Solicito a devolução de créditos colocados no cartão do nosso colaborador

CPF _____ Cartão _____ valor a ser descontado _____

a crédito de Vale Transporte. Assumimos qualquer responsabilidade e problema que venha ter com o mesmo em

função deste. O crédito deve ser feito na Conta Corrente _____, Agência _____

e Banco _____ de titularidade da Empresa empregadora.

Dados da pessoa que está solicitando a devolução do crédito.

Nome da Empresa:	
C.N.P.J.:	
Nome do preposto:	
RG:	
CPF:	
Tel.:	

Assinatura por extenso do preposto

Assinatura por extenso do ex-funcionário

Data: ____/____/____

OBS.:

1. Documento deverá ser impresso no timbrado da Empresa, anexando o termo rescisório e o cartão do funcionário. E somente será feita a devolução referente ao último pedido feito pela Empresa referente ao funcionário em questão.
2. Alertamos que sendo o Vale Transporte um cartão personalíssimo o mesmo não pode ser retido pela Empresa, mesmo em caso de demissão, devendo ser entregue ao funcionário que poderá, por exemplo, ser utilizado em seu novo emprego, sob pena de ser obrigado a pagar por uma 2ª via.
3. Declaro estar ciente que o cartão Vale Transporte dedica-se a utilização exclusiva no serviço de transporte coletivo de passageiros na área abrangente do Sistema Sindcard do qual declara ter conhecimento.
4. Os créditos não se constituem dinheiro em espécie e não podem ser utilizados para fins diversos do item acima, não admitindo a sua troca por dinheiro ou qualquer outro produto, **tampouco a sua portabilidade;**
5. O ex-funcionário declara estar de acordo com a devolução de créditos acima.
6. O ex-funcionário está ciente e consentindo com a utilização dos Dados Pessoais e Biométricos que foram livremente fornecidos PESSOALMENTE OU PELO REPRESENTANTE LEGAL neste momento. A requisição, processamento e utilização de tais dados estão de acordo com finalidades específicas e são essenciais para a prestação do serviço supracitado. O tratamento dos Dados Pessoais e Biométricos segue regulações aplicáveis a respeito da Lei de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação (LGPD), declarando o Sindpass desde já que o tratamento será feito entre partes interessadas de forma interna e nos limites legais, de forma não onerosa e sem a comercialização de quaisquer dos dados. O SINDPASS afirma que possui medidas de Segurança da Informação aptas a proteger os seus Dados Pessoais e Biométricos de qualquer forma de manipulação por terceiros estranhos à atividade do SINDPASS, assim como prevenir a perda, destruição, compartilhamento e o acesso por pessoas não autorizadas. Nossas medidas de segurança são continuamente analisadas e revisadas, de acordo com a tecnologia disponível.